



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Auditoria Interna

Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT

Exercício 2024

Versão 02

Foz do Iguaçu – PR
Dezembro de 2023



SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	03
2 A INSTITUIÇÃO	04
3 A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA DA UNILA	06
4 PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ANUAL DA UNILA PARA O EXERCÍCIO 2024	07
5 ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTAS PARA 2024	08
5.1 Previsão de alocação da força de trabalho	13
5.2 Capacitação	13
5.3 Monitoramento das recomendações	15
5.4 Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade	16
5.5 Demandas extraordinárias	17
6 PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS A EXECUÇÃO DO PAINT 2024	17
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS	18
APÊNDICE A - METODOLOGIA UTILIZADA PARA SELEÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA COM BASE NA AVALIAÇÃO DE RISCOS	20
ANEXO A – MATRIZ DE RISCO	28
ANEXO B – RELAÇÃO DE PROCESSOS/TEMAS AUDITADOS PELA AUDIN NO PERÍODO DE 2014 A 2023	31
ANEXO C – CÁLCULO DA CAPACIDADE OPERACIONAL E DISTRIBUIÇÃO DAS HORAS ATIVIDADES	34
ANEXO D – SUGESTÕES TEMAS PROVENIENTES DA ALTA ADMINISTRAÇÃO	37



1 INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) consiste em um plano de trabalho baseado em riscos, elaborado pela Unidade de Auditoria Interna (UAIG), onde são registradas as atividades que a unidade pretende desenvolver no exercício seguinte. Tem como sua principal finalidade garantir que a UAIG concentre seus trabalhos nos objetos de auditoria com maior exposição a ameaças que possam afetar o alcance dos objetivos organizacionais, conforme Instrução Normativa do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União nº. 8, de 06 de dezembro de 2017.

O PAINT 2024 da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) foi elaborado de acordo com a Instrução Normativa da Controladoria-Geral da União nº. 05, de 27 de agosto de 2021 que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna, sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna e sobre o parecer sobre a prestação de contas da entidade das unidades de auditoria interna governamental sujeitas à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal. Foram observadas, também, as Instruções Normativas CGU nºs. 03 e 08 de 2017.

Conforme as normativas vigentes, na elaboração do documento devem ser considerados o planejamento estratégico, a estrutura de governança, o programa de integridade e o gerenciamento de riscos corporativos, os controles existentes, os planos, as metas, os objetivos específicos, os programas e as políticas do respectivo órgão e as expectativas da alta administração e das demais partes interessadas.

Com base nisso, a Unidade de Auditoria Interna (AUDIN) da UNILA apresenta o PAINT 2024 que aborda as ações de auditoria consideradas relevantes para o fortalecimento e o aprimoramento da gestão das unidades administrativas e acadêmicas. Este planejamento contempla, também, as atividades administrativas e de gestão da unidade de auditoria, o acompanhamento das solicitações dos órgãos de controle, o monitoramento das recomendações e determinações da Controladoria-Geral da União (CGU) e do Tribunal de



Contas da União (TCU) e a previsão de participação de seus servidores em capacitações que contribuam para o aperfeiçoamento das atividades desempenhadas.

2 A INSTITUIÇÃO

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana é uma instituição federal de ensino superior com sede e foro na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, criada pela Lei nº. 12.189, de 12 de janeiro de 2010, com natureza jurídica autárquica, vinculada ao Ministério da Educação.

Segundo o Art. 2º da lei de criação, tem como *“missão institucional específica formar recursos humanos aptos a contribuir com a integração latino-americana, com o desenvolvimento regional e com o intercâmbio cultural, científico e educacional da América Latina, especialmente no Mercado Comum do Sul – MERCOSUL.”*

No Art. 6º do Estatuto da Unila encontram-se definidos os objetivos institucionais:

- I – Formar cidadãos, com competência acadêmico-científica e profissional, para contribuir para avanço da integração latino-americana e caribenha promovendo o conhecimento dos problemas sociais, políticos, econômicos, ambientais, científicos e tecnológicos dos diferentes países da América Latina e Caribe;
- II – promover a cooperação para o desenvolvimento regional, nacional e internacional na produção de conhecimentos artísticos, científicos e tecnológicos que respondam às demandas de interesse da sociedade latino-americana e caribenha;
- III – formular e implementar projetos de ensino, pesquisa e extensão, políticas acadêmicas, e programas de cooperação que concretizem suas atividades-fim, respeitando a princípios éticos;
- IV – atuar no ensino superior, visando à formação, com qualidade acadêmica e profissional, nos diferentes campos do saber, estimulando a produção cultural e o desenvolvimento do espírito científico, humanístico e do pensamento reflexivo;
- V – desenvolver pesquisa e atividades criadoras nas ciências, nas letras e nas artes tendo como objetivos precípuos a geração, o desenvolvimento e a aplicação de conhecimentos, visando a articulação dos saberes para a melhor qualidade da vida humana;
- VI – construir diálogos entre saberes, fundamentado em princípios éticos, que garantam condições dignas de vida, com justiça social na América Latina e no Caribe;



- VII – buscar o desenvolvimento social, político, cultural, científico, tecnológico e econômico, aberto à participação da comunidade externa e articulada com instituições nacionais e internacionais, com respeito e responsabilidade no uso e preservação do patrimônio natural;
- VIII – contribuir para a integração solidária entre as nações, povos e culturas, mediante a cooperação internacional, o intercâmbio científico, artístico e tecnológico e o conhecimento compartilhado;
- IX – promover o diálogo da Universidade com a sociedade, por intermédio de amplo e diversificado intercâmbio com instituições, organizações e a sociedade civil organizada;
- X – praticar a interdisciplinaridade no conhecimento e em suas concepções pedagógicas, no ensino, na pesquisa e na extensão;
- XI – reconhecer o caráter universal do ensino, pesquisa extensão, em consonância com os objetivos da UNILA;
- XII – garantir a igualdade de acesso e condições de permanência na UNILA, adotando políticas de inclusão social;
- XIII – combater todas as formas de intolerância e discriminação decorrentes de diferenças linguísticas, sociais, culturais, nacionais, étnicas, religiosas, de gênero e de orientação sexual;
- XVI – promover a difusão de programas sobre temas da integração latino-americana em rádio e televisão educativa, sem finalidade comercial.

A organização institucional, conforme definida no Estatuto, é composta pelo Conselho Universitário - CONSUN (órgão de deliberação superior); pelas Comissões Superiores de Ensino - COSUEN, de Pesquisa - COSUP e de Extensão – COSUEX (órgãos de normatização e de deliberação superior no ensino, pesquisa e extensão); pela Reitoria, oito Pró-Reitorias e três Secretarias (órgãos de administração superior); pelos Institutos, Centros Interdisciplinares e Órgãos Complementares (órgãos de ensino, pesquisa e extensão); pela Procuradoria, Conselho Curador (não implementado) e Auditoria (órgãos de consultoria jurídica e de fiscalização da gestão econômico-financeira); pelo Instituto Mercosul de Estudos Avançados - IMEA, Biblioteca Latino-Americana - BIUNILA, Ouvidoria, Laboratório de Computação de Alto Desempenho e Editora Universitária (órgãos suplementares vinculados à Reitoria).

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2019-2023), aprovado em setembro de 2019, contempla 33 objetivos estratégicos e está disponível em <https://portal.unila.edu.br/proplan/planejamento/pdi-unila-2019-2023-atualizado-em-01-2021-1.pdf>



3 A UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA DA UNILA

A AUDIN é o órgão técnico de controle interno e de avaliação de resultados, vinculado à Reitoria, que tem como objetivo fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle, bem como prestar apoio aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União, sujeitando-se à orientação normativa e supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, conforme o Art. 15 do decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000.

A estruturada organizacional é composta pela Chefia de Auditoria (CD-3) e pela Seção de Acompanhamento de Gestão – SEAGES (FG-3). Seus trabalhos podem ser encontrados no portal da UNILA, por meio do link <https://portal.unila.edu.br/auditoria>

A AUDIN, para o cumprimento de suas ações, programou suas atividades para o exercício de 2024 considerando a força de trabalho da equipe existente em 01 de outubro de 2023, conforme Quadro 1.

Quadro 1 - Relação de servidores que compõe a Unidade de Auditoria Interna da UNILA

Servidor	Cargo/Função	Formação	Jornada Semanal	Lotação na AUDIN
André Rodrigues Matsumoto	Economista	Ciências Econômicas Pós-graduação em Consultoria Econômica MBA em Finanças Corporativas	40 horas	21/07/2014
Davi Camargo de França	Contador	Ciências Contábeis Pós-graduação em Gestão Pública	40 horas	01/10/2013
Kelly Cristina Resqueti Paz	Auditora	Ciências Contábeis Pós-graduação em Auditoria, Controladoria e Perícia	40 horas	20/10/2010
Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes	Administradora Chefe da Unidade	Administração Mestrado em Engenharia de Produção	40 horas	10/01/2018
Maria Eliza Ratuczne Cardenas	Secretária Executiva	Secretariado Executivo Administração Pós-graduação em Gestão Estratégica de Negócios	40 horas	02/02/2012
Noelle M. S. A. Fritzen	Auditora	Direito e Economia	40 horas	20/06/2012



William Mori Junior	Assistente em Administração Chefe da SEAGES	Direito	40 horas	12/08/2014
---------------------	--	---------	----------	------------

Fonte: AUDIN – UNILA

Considerando o total de sete servidores, o quantitativo de horas da equipe para realizar todas as atividades da Unidade, incluindo capacitações, é de 12.320 horas, conforme demonstrado no Anexo C.

4 PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ANUAL DA UNILA PARA O EXERCÍCIO 2024

A proposta orçamentária anual prevista para a UNILA para o exercício de 2024, com o objetivo de atender as atividades, projetos e operações especiais visando a manutenção de toda a infraestrutura é de R\$ 206.017.773,00 (duzentos e seis milhões, dezessete mil e setecentos e setenta e três reais), valor este 11,73% superior ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) do exercício de 2023 que era de R\$ 184.376.416,00 (cento e oitenta e quatro milhões, trezentos e setenta e seis mil e quatrocentos e dezesseis reais). A seguir apresenta-se o quadro dos Créditos Orçamentários da PLOA 2024 destinados a UNILA utilizado na matriz de riscos.

Quadro 2 - Quadro dos Créditos Orçamentários da PLOA 2024

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	VALOR (R\$)
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo	163.958.086,00
0032 2004 0041	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes – No Estado do Paraná	1.776.832,00
0032 20TP 0041	Ativos Civis da União – No Estado do Paraná	130.252.113,00
0032 212B 0041	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes – No Estado do Paraná	8.422.219,00
0032 4572 0041	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	150.000,00
0032 0181 0041	Aposentadorias e Pensões Civis da União	815.412,00
0032 09HB 0041	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Registro de Previdência dos Servidores Públicos Federais	22.541.510,00
0909	Operações Especiais	13.000,00
0909 00S6 0041	Benefício Especial e Demais Complementações de Aposentadoria	13.000,00



0910	Operações Especiais: Gestão da Participação em Organismos e Entidades Nacionais e Internacionais	83.375,00
0910 00UU 0002	Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem Exigência de Programação Específica – No Exterior	22.375,00
0910 00PW 0001	Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem Exigência de Programação Específica – Nacional	61.000,00
5113	Educação Superior: Qualidade, Democracia, Equidade e Sustentabilidade	41.963.312,00
5113 20GK 0041	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	6.155.703,00
5113 20RK 0041	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	19.476.121,00
5113 21D7 0041	Apoio à Educação a Distância	10.000,00
5113 21GS 0041	Internacionalização da Educação Superior	39.131,00
5113 4002 0041	Assistência ao Estudante de Ensino Superior	9.448.184,00
5113 8282 0041	Reestruturação e Modernização das instituições Federais de Ensino Superior	6.834.173,00
Total		206.017.773,00

Fonte: Projeto de Lei Orçamentária 2024. Volume V (pp. 241 – 243). Disponível em: https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/orcamento/orcamento/orcamentos-anuais/2024/ploa/projeto-de-lei-orcamentaria-anual-ploa-2024/volume5_momento5000_202308301510_sioprod.pdf Consulta realizada em 29/09/2023.

5 ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTAS PARA 2024

Tendo em vista que não há como auditar todas as áreas da instituição em um mesmo exercício, foram escolhidas as áreas por critério de hierarquização de riscos. Uma vez que a alta demanda de processos a serem auditados é inversamente proporcional à capacidade operacional da Auditoria Interna, serão objeto de exame, as atividades institucionais compreendidas na ação governamental que obtiveram pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na matriz de risco elaborada pela AUDIN (Anexo A), em razão de apresentarem mais alto grau de risco.

As ações programadas para 2024 abrangerão o período de 02 de janeiro a 30 de dezembro. Os meses de janeiro e fevereiro serão reservados para que sejam finalizadas as ações pendentes do exercício 2023, além da realização da análise do Relato Integrado e emissão de Parecer da Prestação de Contas 2023, elaboração do RAINTE 2023, entre outros.



Para cálculo das horas (Anexo C), consideramos o quantitativo atual de um chefe da auditoria e seis técnicos, com previsão de 12.320 horas/homem previstas de trabalho, destas, no mínimo, 1.184 horas serão destinadas a capacitação. Vale lembrar que a força de trabalho poderá, ao longo do exercício, ser impactada por licenças, afastamentos, faltas em serviço, reduções de carga horária, previstas na Lei nº. 8.112/1990.

Nas horas destinadas a cada ação de auditoria do PAINT estão inclusos: o tempo necessário para o planejamento dos trabalhos; coleta e análise de dados e aplicação das técnicas apropriadas; leitura e interpretação da legislação pertinente; e elaboração das solicitações de auditoria, dos registros das constatações, das notas e dos relatórios de auditoria, com os achados e as respectivas recomendações e reuniões de follow-up.

Ressalta-se que, ao longo do exercício, as atividades de auditoria e o cronograma de execução dos trabalhos poderão sofrer alterações em consequência de algum fator que inviabilize a sua realização, tais como: demandas extraordinárias, treinamentos (cursos e congressos), atendimento ao TCU e a CGU, redução da equipe de trabalho por motivos externos, assim como outras atividades não previstas.

No quadro a seguir apresenta-se a relação de trabalhos previstos para 2024 em função de obrigação normativa, por solicitação da alta administração ou de órgãos de controle interno ou externo, ou por outros motivos que não a avaliação de riscos; a relação dos trabalhos selecionados com base na avaliação de riscos; capacitação da equipe da AUDIN; a atividade de monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores realizados pela AUDIN, pela CGU e pelo TCU e ainda não implementadas pela Unila; a relação das atividades a serem realizadas para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental conforme preconiza a IN N° 5/2021.



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Auditoria Interna

Quadro 3 - Relação dos trabalhos de auditoria interna previstos para o exercício de 2024

Ação	Descrição do trabalho/atividade/ação	PLOA 2024	Tipo de trabalho	Origem da demanda	Objetivo	Cronograma	RH	Horas previstas
01	Parecer sobre o Relato Integrado (Relatório de Gestão) da UNILA 2023	-	Gestão Interna	Obrigaçã Normativa CGU	Emitir parecer sobre a prestação de contas anual da Universidade referente ao exercício de 2023.	02/01 a 31/03	7	250
02	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT 2023	-	Gestão Interna	Obrigaçã Normativa CGU	Emitir relatório com as atividades realizadas pela Unidade de Auditoria Interna em 2023, comparando-as com o PAINTE 2023, mensurando os resultados, visando o aperfeiçoamento contínuo das atividades de auditoria.	02/01 a 31/03	2	250
03	Monitoramento de recomendações emitidas pela Audin	-	Monitoramento	Obrigaçã Normativa CGU	Acompanhar o cumprimento das recomendações emitidas pela Auditoria Interna da UNILA e ainda não implementadas pelas unidades auditadas por meio do sistema e-Aud	02/01 a 30/12	7	525
04	Acompanhamento das recomendações e/ou determinações dos órgãos de controle interno e externo	-	Monitoramento	Solicitação de órgãos de controle interno ou externo	Controlar os prazos para inserção de manifestações da alta gestão no Sistema e-Aud da CGU e no Sistema Conecta-TCU para atendimento das recomendações/determinações, solicitando as áreas auditadas a situação das manifestações e inseri-las nos sistemas e após a análise dos órgãos de controle, informar as áreas sobre a situação das mesmas.	02/01 a 30/12	2	200
05	Acompanhamento das diligências dos órgãos de controle – CGU e TCU	-	Informações para órgãos de controle	Solicitação de órgãos de controle interno ou externo	Receber as solicitações, encaminhar para a unidade responsável, apoiar os gestores para atendimento no prazo estabelecido e assessorar os órgãos de controle interno e externo da Administração Pública Federal para a realização de seus trabalhos na UNILA.	02/01 a 30/12	2	55
06	Plano Anual de Auditoria Interna – PAINTE 2024	-	Gestão Interna	Obrigaçã Normativa CGU	Planejar as ações da auditoria para o exercício seguinte, na forma estabelecida na IN CGU nº. 5/2021.	01/08 a 30/10	1	250



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Auditoria Interna

Ação	Descrição do trabalho/atividade/ação	PLOA 2023	Tipo de trabalho	Origem da demanda	Objetivo	Cronograma	RH	Horas previstas
07	Capacitação da Equipe da AUDIN	-	Capacitação	Obrigaçã Normativa CGU	Permitir o aperfeiçoamento dos conhecimentos, habilidades e atitudes da equipe da AUDIN por meio do desenvolvimento profissional contínuo.	02/01 a 30/12	7	1.184
08	Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ	-	PGMQ	Obrigaçã Normativa CGU	Implementar o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade para avaliação e melhoria contínua dos processos de trabalho, dos produtos emitidos e da eficácia e da eficiência da atividade de auditoria interna.	02/01 a 15/12	7	600
09	Contabilização dos benefícios da atividade de auditoria interna	-	Gestão Interna	Obrigaçã Normativa CGU	Quantificar e registrar os resultados e benefícios da atividade de auditoria interna conforme a Instrução Normativa no. 4, de 11 de junho de 2018.	02/01 a 30/12	7	300
10	Supervisão dos Trabalhos de Auditoria	-	Gestão Interna	Obrigaçã Normativa CGU	Supervisão dos procedimentos realizados pela equipe, tais como revisão de programas de auditoria, relatórios, notas, entre outros.	02/01 a 30/12	1	150
11	Avaliação da execução do PAINT 2024	-	Gestão Interna	Obrigaçã Normativa CGU	Avaliação da execução do PAINT com frequência semestral (avaliação parcial em julho/2024 e avaliação final em janeiro/2025)	03/07 a 31/07	1	150
12	Ações de Transparência e Integração	-	Gestão Interna	Obrigaçã Normativa CGU	Promover a integração e comunicação da unidade de Auditoria Interna com a comunidade interna e externa.	02/01 a 30/12	7	111
13	Assessoria e consultoria em gestão de riscos	-	Consultoria	Alta Adm	Realizar trabalho de consultoria para a efetiva implementação da gestão de riscos nas seguintes Pró-Reitorias: PROGRAD, PROEX, PRPPG e PROINT.	01/02 a 15/12	5	1800
14	Aquisição de materiais e equipamentos para laboratórios	5113 20RK 0041	Avaliação	Seleção baseada em risco	Avaliar a governança, a gestão de riscos e os controles internos dos processos de aquisição de materiais e equipamentos laboratoriais realizados por meio de convênios com instituições e agências de fomento	01/02 a 30/04	3	630



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Auditoria Interna

Ação	Descrição do trabalho/atividade/ação	do	PLOA 2023	Tipo de trabalho	Origem da demanda	Objetivo	Cronograma	RH	Horas previstas
15	Convênios Internacionais		5113 21GS 0041	Avaliação	Seleção baseada em risco	Avaliar a governança, a implementação da gestão de riscos, os controles internos e fluxos dos processos para a execução de convênios internacionais pela Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais.	02/05 a 30/11	2	1030
16	Processo Seletivo de Vagas Ociosas		5113 20GK 0041	Avaliação	Seleção baseada em risco	Avaliar a governança, a implementação da gestão de riscos, os controles internos do processo seletivo de vagas ociosas executado pela Pró-Reitoria de Graduação.	02/05 a 30/11	2	1030
17	Ativos Cíveis da União – Afastamento de curta duração		0032.20TP.0041	Avaliação	Seleção baseada em risco	Avaliar a governança, a gestão de riscos e os controles internos dos processos de afastamento de curta duração.	01/03 a 30/11	2	1330
18	Ativos Cíveis da União – Flexibilização jornada de trabalho		0032.20TP.0041	Avaliação	Seleção baseada em risco	Avaliar a governança, a gestão de riscos e os controles internos do processo de concessão e acompanhamento da flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativo	01/03 a 30/11	2	1030
19	Assistência estudantil – aferição de renda familiar		5113 4002 0041	Avaliação	Reitoria	Avaliar os controles realizados para aferição de renda familiar nos processos de concessão de auxílio estudantil proveniente de recurso do Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES, disposto no Decreto n. 7.234, de 19 de julho de 2010.	01/04 a 31/10	2	930
20	Demonstrações Contábeis		-	Avaliação	Obrigações normativas	Avaliar a conformidade das demonstrações contábeis da Unila para emissão do parecer do Relatório Integrado de Gestão.	01/11 a 15/12	2	220
21	Reserva Técnica		-	Avaliação / Consultoria	Alta Adm / CGU / TCU	Atender demandas de auditoria não previstas neste plano (demandas extraordinárias) provenientes do TCU, da CGU e da Alta Administração da Universidade.	02/01 a 30/12	3	295

Fonte: AUDIN - UNILA



5.1 Previsão de alocação da força de trabalho

Em atendimento ao Art. 4º, II da IN CGU no. 5/2021 apresenta-se a seguir o quadro com a previsão de alocação da força de trabalho para o exercício de 2024.

Quadro 4 – Previsão de alocação da força de trabalho

	Categoria	Descrição	Total de horas previstas
a.	Serviços de Auditoria	Realização de atividades de avaliação e consultoria	8.000
b.	Capacitação	Realização de cursos de capacitação ou de qualificação profissional	1.184
c.	Monitoramento das recomendações	Acompanhamento da implementação das recomendações emitidas pela AUDIN	525
d.	Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade	Implementação do Programa para promoção da melhoria contínua dos serviços prestados.	600
e.	Informações para órgãos de controle interno ou externo	Realização da interlocução entre os gestores da UNILA com a CGU e o TCU	255
f.	Gestão Interna	Atividades e elaboração de documentos por determinação normativa (PAINT, RAI NT, Relatório de Monitoramento, Parecer, Contabilização de benefícios, Relatório Execução Parcial Paint) e atividades administrativas do setor para manutenção e funcionamento da Unidade (supervisão dos trabalhos da equipe, reuniões e atividades institucionais, atualização da página eletrônica da Audin, PGD, entre outras.)	1.461
g.	Demandas extraordinárias	Realização de atividades por demanda extraordinária e não previstas no presente plano (Reserva Técnica)	295
TOTAL			12.320

Fonte: AUDIN – UNILA

5.2 Capacitação

Segundo o item 4.1.5.4 do Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN SCF nº. 08/2017, a previsão de carga horária mínima de 40 horas de capacitação anual da equipe de auditoria tem como objetivo permitir o aperfeiçoamento dos conhecimentos, das habilidades e de outras competências, por meio do desenvolvimento profissional contínuo. Define ainda que a capacitação deve se dar preferencialmente com base em um programa de formação e desenvolvimento de recursos humanos e pode incluir cursos formais, seminários, workshops,

13



encontros, visitas técnicas, cursos de pós-graduação, cursos a distância, curso de progressão funcional, treinamento no trabalho, entre outros.

Para atendimento a IN CGU nº. 5/2021, no processo de planejamento anual, é feita a estimativa de, no mínimo, oitenta horas de capacitação para cada integrante da equipe da Unidade de Auditoria Interna, embora todos sejam encorajados a aproveitar as oportunidades de capacitação que surgirem durante o exercício e que venham de encontro com as demandas das atividades desenvolvidas na AUDIN.

Desta forma foram planejadas 1.184 horas destinadas às ações de capacitação e participação em eventos que promovam o fortalecimento das atividades de auditoria interna.

A AUDIN pretende viabilizar a participação da equipe em cursos e eventos relacionados a governança, gestão de riscos, controles internos, consultoria e áreas de atuação direta da Auditoria, conforme listado no Quadro 5 e também inclusos no PDP.

Quadro 5 - Capacitações planejadas para 2024

No	Ação de capacitação	Carga Horária	Período	Quantidade servidores	Horas previstas
01	FONAItec – Fórum Nacional de Capacitação Técnica dos Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação	40 h	Junho	02	80
02	COBACI - Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno (COBACI) – UNAMEC	30h	Agosto	02	60
03	Capacitações sobre governança, gestão de riscos e controles internos	20 h	Janeiro a Dezembro	07	140
04	Outros cursos relacionados às atividades de auditoria interna que estão previstos no Plano de Desenvolvimento de Pessoas da UNILA	-----	Janeiro a Dezembro	07	280
05	Licença Capacitação prevista para o servidor Davi Camargo de França	464h	Janeiro a Março	01	464
06	Licença Capacitação prevista para o servidor André Rodrigues Matsumoto	160h	01/03 a 30/03	01	160
TOTAL DE HORAS					1184

Fonte: AUDIN - UNILA

Ressalta-se que investimentos em capacitação e educação continuada são necessários para que a equipe de auditoria se mantenha atualizada e em condições de executar seus



trabalhos com competência, eficiência e eficácia, bem como atender as ações previstas no PAINT.

5.3 Monitoramento das recomendações

A Unidade de Auditoria Interna acompanha o monitoramento das recomendações e/ou determinações emitidas pelos órgãos de controle e monitora as recomendações que ela própria emite. Essas atividades estão previstas nas ações 03 (Monitoramento de recomendações emitidas pela Audin) e 04 (Acompanhamento das recomendações/determinações dos órgãos de controle interno e externo) do Quadro 03.

O controle do monitoramento de recomendações emitidas pela AUDIN é realizado por meio do Sistema e-Aud da CGU. Após o envio do Relatório de Auditoria Definitivo à Unidade Auditada, as recomendações são inseridas no sistema pela Audin. A unidade auditada alimenta o sistema com as informações sobre a implementação da recomendação no prazo acordado e a equipe técnica da auditoria analisa a situação da implementação e registra os benefícios quando da implementação da recomendação.

As recomendações emitidas pela CGU são monitoradas por meio do Sistema e-Aud. Já as recomendações e/ou determinações do TCU, por meio do Sistema Conecta-TCU. As informações sobre a implementação são solicitadas às unidades responsáveis por meio de Ofício e inseridas nos respectivos sistemas pela Auditoria.

Semestralmente, a AUDIN elabora o Relatório de Monitoramento de Determinações e Recomendações Pendentes (documento onde constam informações de todas as recomendações pendentes de implementação oriundas dos órgãos de controle e da AUDIN) e publica na página da Auditoria Interna no site institucional.



5.4 Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade

A IN SFC nº 3/2017 estabelece que a UAIG deve instituir e manter um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) que contemple toda a atividade de auditoria interna governamental, desde o seu gerenciamento até o monitoramento das recomendações emitidas.

Em 18 de fevereiro de 2019, a CGU publicou a Portaria no. 777 contendo a Deliberação CCCI nº 01/2019 que recomenda “as UAIG que utilizem como referência, preferencialmente, a metodologia *Internal Audit Capability Model (IA-CM)*, do Instituto dos Auditores Internos (IIA)” ao implementar o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) previsto na IN SFC nº 3/2017, e ao promover as respectivas avaliações externas de qualidade.

Para aprimoramento dos processos da AUDIN está prevista a ação 08 (Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ) do Quadro 3 cujo detalhamento é apresentado a seguir.

Quadro 6 - Atividades previstas para fins de gestão e melhoria da qualidade

Atividade	Objetivos	Horas previstas
Elaboração de Manual do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) contendo a metodologia de avaliação, os instrumentos de avaliação e os indicadores e metas de desempenho da unidade	Promover a avaliação e a melhoria contínua dos processos de trabalho e dos produtos emitidos pela atividade de auditoria interna	400
Elaboração de instruções normativas	Padronizar procedimentos internos de trabalho de acordo com a legislação vigente.	100
Realização das avaliações dos trabalhos de auditoria	Obter indicadores de desempenho da atividade de auditoria interna e dados para melhorar os serviços prestados pela Unidade de Auditoria Interna	100



5.5 Demandas extraordinárias

Para atendimento as demandas extraordinárias recebidas pela AUDIN durante o período de realização do PAINTE 2024, foi incluída a ação denominada Reserva Técnica com previsão de 295 horas.

As demandas extraordinárias com origem do TCU e da CGU serão atendidas com prioridade em relação às demais ações do PAINTE, observando-se o prazo solicitado. Se o prazo informado permitir, serão previstas no PAINTE do exercício seguinte.

As demandas extraordinárias provenientes da alta administração serão submetidas à avaliação da equipe de auditoria, que se manifestará: 1º) sobre a admissibilidade da demanda, levando em consideração as atribuições da AUDIN nos normativos vigentes e sua capacidade técnica e operacional; 2º) reconhecida a admissibilidade da demanda, serão analisados os seguintes critérios: gravidade, urgência e tendência do assunto da demanda, para definição da prioridade em relação às ações do PAINTE em execução ou inclusão no próximo PAINTE.

6 PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS A EXECUÇÃO DO PAINTE

Com base na experiência da equipe da AUDIN, foram identificados alguns riscos que podem dificultar a execução do PAINTE 2024. Cabe citar que os riscos apresentados não se referem à execução de cada ação planejada, uma vez que estes serão tratados em específico no planejamento de cada atividade. Abaixo são listados os riscos considerados:

- ausência de disponibilidade de recursos financeiros para capacitação da equipe da AUDIN;
- limitação técnica da equipe da AUDIN;
- acréscimo de rotinas em função de exigências normativas dos órgãos de controle;
- ausência de recursos informatizados, tecnológicos e de integração de sistemas adequados;



- ausência e atraso de manifestação por parte dos gestores de Solicitações de Auditoria;
 - não implementação das recomendações emitidas pela AUDIN;
 - dificuldades em rotinas de monitoramento e acompanhamento de recomendações;
 - processos não mapeados e ausência de mapeamento de riscos;
 - dificuldades de comunicação e interpretação das comunicações emitidas pela AUDIN;
 - ausência de entendimento adequado, por parte dos gestores, quanto à importância dos trabalhos da AUDIN;
- redução da capacidade operacional da AUDIN em função de afastamento dos servidores por motivos imprevistos.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este PAINT foi elaborado conforme as legislações vigentes, o conhecimento sobre a unidade auditada, os conhecimentos adquiridos de trabalhos de auditoria já realizados, o rodízio dos objetos auditados, de forma a permitir que os considerados de menor risco também pudessem ser avaliados periodicamente. Foram observadas também as sugestões e informações recebidas da alta administração. A matriz de risco está baseada nas ações governamentais constantes no PLOA 2024.

Cabe destacar que, ao longo do exercício, o cronograma de execução dos trabalhos poderá sofrer alterações em virtude de fatores externos não programados, como: treinamentos; trabalhos especiais; e atendimento ao TCU, à CGU, à Reitoria, às Pró-Reitorias, às Secretarias, aos Institutos e outros órgãos que compõe a UNILA.

Esta Auditoria Interna tem como um dos principais objetivos fortalecer a equipe por meio da busca contínua de conhecimentos técnicos, recursos humanos e tecnológicos para a melhoria da governança, gestão de riscos e controles internos da Instituição.

Com as ações previstas neste PAINT pretende-se agregar valor à gestão apresentando subsídios para o aperfeiçoamento dos processos e dos controles internos, respeitando as



peculiaridades institucionais e normas aplicáveis, de modo a mitigar os riscos inerentes aos processos organizacionais, tornando-os residuais e gerenciáveis. Isso se dará por meio de orientações, recomendações e demais atividades necessárias ao cumprimento da legislação aplicável.

Diante do exposto, submetemos este planejamento à análise prévia da Controladoria-Geral da União - Regional Paraná, a fim de que se manifeste acerca do cumprimento das normas e orientações pertinentes, tecendo as recomendações que entender cabíveis.

Foz do Iguaçu, 10 de novembro de 2023.

Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes
Chefe da Auditoria Interna
Nomeada pela Portaria UNILA nº. 5, de 8 e janeiro de 2018
Reconduzida pela Decisão nº 6/2022/Consun,
com publicação no Boletim de Serviço nº 98, de 31 de Maio de 2022



APÊNDICE A - METODOLOGIA UTILIZADA PARA SELEÇÃO DOS TRABALHOS DE AUDITORIA COM BASE NA AVALIAÇÃO DE RISCOS

Segundo a IN SFC nº 3, de 2017, a AUDIN deve estabelecer um plano baseado em riscos para determinar as prioridades da auditoria, de forma consistente com objetivos e metas institucionais da Unidade Auditada.

Na elaboração do plano de auditoria devem ser consideradas as estratégias, os objetivos, as prioridades, as metas da Instituição e os riscos a que seus processos estão sujeitos. A AUDIN deve realizar a prévia identificação de todo o universo auditável e considerar as expectativas da alta administração e demais partes interessadas em relação à atividade de auditoria interna, bem como a análise de riscos realizada pela Unidade Auditada, por meio do seu processo de gerenciamento de riscos.

Caso a Unidade Auditada não tenha instituído um processo formal de gerenciamento de riscos, a AUDIN deve se comunicar com a alta administração, de forma a coletar informações sobre suas expectativas e obter entendimento dos principais processos e dos riscos associados. Com base nessas informações, a Auditoria deverá elaborar seu Plano de Auditoria Interna, priorizando os processos ou unidades organizacionais de maior risco. Destaca-se que deve ser considerada, também, a necessidade de rodízio de ênfase sobre os objetos auditáveis, de forma a permitir que objetos, considerados de menor risco, também possam ser avaliados periodicamente.

A IN SFC nº 8, de 2017, afirma que, embora a IN SFC nº 3, de 2017 estabeleça que os trabalhos que compõem o plano de auditoria sejam definidos com base em riscos, não há uma forma única de fazê-lo, cabendo à AUDIN, de acordo com suas especificidades, estabelecer a metodologia mais adequada para a sua organização.

Na elaboração do PAINT UNILA 2024 foram levados em consideração os seguintes fatores:

- Projeto de Lei Orçamentária Anual 2024;
- Plano de Gestão de Riscos 2022;



- Legislações vigentes aplicáveis;
- Plano de Desenvolvimento Institucional PDI 2019-2023, vigência prorrogada até 23 de dezembro de 2024 por meio da Decisão CONSUN no. 20/2023;
- Lei de criação, Estatuto e Regimento Geral da UNILA;
- Estrutura organizacional e de governança da universidade;
- Temas/processos auditados nos últimos 5 (cinco) anos (Anexo B);
- Resultados dos últimos trabalhos de auditoria do TCU, da CGU e da própria Auditoria Interna, recomendações e/ou determinações não implementadas (em monitoramento);
- Denúncias, reclamações e comunicações de irregularidades registradas na Ouvidoria;
- Demanda interna de auditoria;
- Expectativas da alta administração;
- Capacidade de execução da AUDIN (efetivo lotado na unidade e suas respectivas experiências e qualificações; afastamentos, licenças e férias; estrutura física e recursos materiais para realização das atividades);
- Recursos financeiros disponíveis para capacitações;
- Acesso aos sistemas informatizados;
- Necessidades e perfil da Instituição;
- Fragilidades ou ausência de controles observados;
- Planos, metas, objetivos, programas e políticas gerenciadas ou executadas pela instituição;
- Resultado da Matriz de Risco.

1 METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DA MATRIZ DE RISCOS

A IN CGU nº 5/2021 estabelece que na elaboração do PAINT deverá ser considerado o planejamento estratégico e as expectativas da alta administração da unidade auditada e



demais partes interessadas; os riscos significativos a que a instituição está exposta e os seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos; a complexidade do negócio, a estrutura e outros fatores da unidade auditada; a estrutura e os recursos humanos, logísticos e financeiros disponíveis na unidade de auditoria interna governamental.

A IN MP/CGU nº 01/2016 estabelece a necessidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal adotarem medidas para a sistematização de práticas relacionadas à gestão de riscos, aos controles internos, e à governança. A UNILA instituiu, por meio da Portaria UNILA nº 230, de 04 de maio de 2017, o Comitê Permanente de Governança, Riscos e Controles. A Portaria 230/2017 foi revogada e substituída pela Portaria Nº 291, de 10 de maio de 2018, a qual atualizou o escopo de atuação do Comitê. Esse último documento foi ainda complementado pela Portaria Nº 380 de 11 de junho de 2018.

A Política de Gestão de Riscos da UNILA foi instituída em 04 de novembro de 2019 por meio da publicação da RESOLUÇÃO Nº 28/2019/CONSUN (<https://portal.unila.edu.br/proplan/planejamento/politica-de-gestao-de-riscos-unila.pdf>). O Plano de Integridade foi aprovado pela Portaria nº 351/2020 do Gabinete da Reitoria, publicado no Boletim Interno nº 90 de 07 de Outubro de 2020 (<https://portal.unila.edu.br/proplan/planejamento/plano-de-integridade-site.pdf>).

No ano de 2022, foi aprovado o Plano de Gestão de Riscos, por meio da Resolução CGIRC Nº 1, de 06 de maio de 2022 (https://portal.unila.edu.br/proplan/planejamento/copy_of_PlanodeRiscosUNILA_2022.pdf) e apresenta a estrutura da Gestão de Riscos, os processos a serem seguidos para a identificação, classificação e tratamento dos riscos, além das atribuições e responsabilidades dos envolvidos. Apresenta ainda, um Plano de Ação com as fases a serem implantadas e a forma que ocorrerá o constante monitoramento e aprimoramento do Plano. No Apêndice III - Lista de Eventos de Risco Identificados constam quatorze eventos de risco identificados.

Tendo em vista que o Plano de Gestão de Riscos 2022 da Unila é incipiente e que alguns eventos de riscos identificados não podem ser controlados pela UNILA (eventos 5,6, 12, 13 e 14), a Audin optou por construir a matriz de riscos baseando-se em todos os programas, com



suas respectivas ações que apresentaram créditos orçamentários na Proposta de Lei Orçamentária Anual - PLOA, referente ao exercício de 2024 da UNILA.

Desta forma, todas as ações previstas na PLOA foram classificadas segundo a materialidade, a relevância e a criticidade, a fim de apurar o risco inerente às atividades da gestão e, assim, possibilitar a priorização das atividades desta Unidade de Auditoria.

A distribuição orçamentária por atividade, em determinada ação programática do orçamento, é um indicador relevante da materialidade do objeto a ser auditado. É por meio da materialidade, aliada a outros indicadores, que se determinam, objetivamente, as atividades de auditoria.

A matriz de risco é elaborada atribuindo-se pontuações por atividade. Aquelas que atingirem pontuação acima de 50 (cinquenta) pontos, de um total de 100 (cem), serão as atividades selecionadas como objeto de auditoria, conforme demonstrado no Quadro 1.

Quadro 1 - Demonstração da Pontuação da Matriz de Riscos

Pontuação para Escalonamento das Atividades da AUDIN			
Materialidade	Relevância	Criticidade	Total
iM	iR	iC	iM+iR+iC
Se o total da pontuação (iM+iR+iC) for maior que 50 pontos, importa em seleção da atividade passível de auditoria para o próximo exercício.			

Fonte: Adaptado do PAINT UTFPR 2018

A definição e a forma de classificação dos elementos utilizados na metodologia adotada são descritas a seguir.

1.1 Materialidade

A materialidade constitui critério utilizado na seleção de objetos de auditoria por parte da UAIG, e refere-se ao montante de recursos orçamentários ou financeiros alocados em determinada unidade administrativa, função, macroprocesso, ação de governo, política, etc.



O escalonamento da materialidade é determinado pelo valor monetário que a atividade representa no orçamento global da instituição. Pelo Quadro 2, verificam-se os critérios para pontuação quanto à materialidade, sendo escalonados em insignificante, baixa, média, alta e muito alta.

Quadro 2 - Perspectiva da Materialidade

Perspectiva da Materialidade		
Escalonamento da materialidade	Representatividade no Orçamento da UNILA	Pontuação (iM)
Insignificante	0% a 0,50%	0 a 6
Baixa	0,51% a 5,00%	7 a 13
Média	5,01% a 15,00%	14 a 20
Alta	15,01% a 25,00%	21 a 27
Muito alta	Acima de 25,01%	28 a 33

Fonte: PAINT UTFPR 2018

Por outro lado, a pontuação estipulada varia de 0 (zero) a 33 (trinta e três) pontos, conforme o grau de materialidade, que é medida pelo impacto da atividade sobre o orçamento total da instituição constante na PLOA 2023.

1.2 Relevância

A relevância é o aspecto ou fato considerado importante, ainda que não seja economicamente significativo para o alcance dos objetivos da entidade.

Os critérios atinentes à relevância das atividades passíveis de serem auditadas são definidos de acordo com aspectos pré-estabelecidos, bem como de acordo com a finalidade da Instituição. Por essa razão, para a fixação da pontuação em relação a esse item, foram considerados os seguintes aspectos e graus de relevância:

- a) Atividades ligadas diretamente à missão institucional definida na lei de criação da UNILA;
- b) Atividades que influem diretamente nas atividades-fins da IES;



- c) Atividades que impactam diretamente no alcance dos objetivos definidos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) vigente;
- e) Atividades que propiciam a boa visibilidade da UNILA perante a comunidade interna;
- f) Atividades que propiciam a boa visibilidade da UNILA perante a comunidade externa;
- g) Atividades que causam impacto direto na sociedade e comunidade externa;
- h) Atividades que podem comprometer serviços prestados ao cidadão;
- i) Atividades que podem comprometer a imagem da UNILA;
- j) Atividades cujo descumprimento podem causar problemas trabalhistas, fiscais e/ou legais.

No Quadro 3 está demonstrada a pontuação de acordo com os respectivos graus de relevância.

Quadro 3 - Perspectiva da Relevância

Perspectiva da Relevância	
Grau de Relevância	Pontuação (iR)
Muito baixo	0 a 6
Baixo	7 a 13
Médio	14 a 20
Alto	21 a 27
Muito Alto	28 a 33

Fonte: PAINT UTFPR 2018

1.3 Criticidade

A criticidade é entendida como a fragilidade identificada nos controles internos e que pode ser considerada risco, como interstício longo entre a última auditoria e a atual, deficiências conhecidas e repetitivas nos controles internos e falta de informação ou informação inconsistente.

O fator criticidade da matriz de risco é estabelecido de acordo com as características da Instituição. Assim, conforme a realidade da UNILA, foram levados em consideração os seguintes aspectos para a definição da criticidade:



a) Interstício de tempo da última auditoria realizada pela unidade de Auditoria Interna;
b) Histórico de irregularidades ou falhas apuradas pelo controle interno e/ou externo;
c) Manifestações (denúncias, reclamações e comunicações de irregularidades) registradas na Ouvidoria da UNILA.

Portanto, pela perspectiva da criticidade, restam demonstrados, no Quadro 4, os aspectos inerentes a tal critério.

Quadro 4 - Perspectiva da Criticidade

Perspectiva da Criticidade		
Aspectos de criticidade	Caracterização das atividades	Pontuação (iC)
Interstício de tempo da última auditoria realizada pela unidade de Auditoria Interna	Até 09 meses (Em 2022)	4
	De 10 a 21 meses (Em 2021)	6
	De 22 a 33 meses (Em 2020)	8
	Acima de 33 meses	10
	Não auditado	12
Histórico de irregularidades ou falhas apuradas pelo controle interno e/ou externo	Irregularidades ou falhas nos controles internos desconhecidos	4
	Necessidade de fortalecer os controles existentes	6
	Faltas/falhas já conhecidas e já auditadas internamente	8
	Falhas conhecidas e apontadas pela CGU	10
	Irregularidades ou falhas conhecidas e apontadas pelo TCU	12
Manifestações (denúncias, reclamações e comunicações de irregularidades) registradas na Ouvidoria da UNILA a partir de 2020	Não houve registro de manifestações na Ouvidoria	4
	Reclamações formalizadas a partir de 2020	6
	Denúncias formalizadas a partir de 2020	8
	Comunicações formalizadas a partir de 2020	10
Pontuação total máxima		34

Fonte: AUDIN UNILA

1.4 Da pontuação da matriz de riscos

A matriz de riscos apresenta os critérios de seleção de determinada atividade a ser examinada pela Auditoria Interna no próximo exercício. No quadro a seguir verificam-se o mapeamento, o escalonamento e a priorização de atividades, de acordo com a pontuação atingida.



Quadro 5 - Matriz de Riscos

MATRIZ DE RISCOS		
Perspectiva para a formação da Matriz de Riscos	Escalonamento, aspectos e graus de risco	Pontuação Máxima
Materialidade	Insignificante Baixa Média Alta Muito Alta	33
Relevância	Muito Baixa Baixa Média Alta Muito Alta	33
Críticidade	Interstício de tempo da última auditoria realizada.	12
	Histórico de irregularidades ou falhas apuradas pelo controle interno e/ou externo.	12
	Manifestações (denúncia, comunicação de irregularidades e reclamações) registradas na Ouvidoria da UNILA.	10
TOTAL		100
Pontuação mínima para seleção da atividade		50

Fonte: Adaptado do PAINT UTFPR 2018

1.5 Classificação da matriz de riscos

A classificação da matriz de risco conforme Programas Governamentais, utilizando-se os critérios de materialidade, relevância e criticidade nas ações governamentais, está demonstrada no Anexo A.

As ações governamentais que obtiveram pontuação igual ou superior a 50 pontos estão apresentadas no quadro a seguir.

Quadro 6 - Ações governamentais passíveis de trabalho de auditoria em 2023

	Ação Governamental	Programática	Pontuação
01	Ativos Cíveis da União	0032.20TP.0041	88
02	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	5013.20RK.0041	70
03	Internacionalização		52
04	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	5013.20GK.0041	51

Fonte: Matriz de Risco elaborada pela AUDIN/UNILA



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Auditoria Interna

ANEXO A – MATRIZ DE RISCO

CLASSIFICAÇÃO (Mapeamento para Matriz de Risco)									
PROGRAMA 0032 – PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER EXECUTIVO – R\$ 163.958.086,00									
Ação Governamental			Materialidade		Relevância		Criticidade		Resultado da Matriz de Risco
Descrição	Valor R\$	%							
Ação: 0032.2004.0041 Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus dependentes	1.776.832,00	0,862	Baixa	7	Muito baixa	4	Interstício última auditoria interna	10	33
							Histórico das irregularidades	8	
							Registro Ouvidoria	4	
Ação: 0032.20TP.0041 Ativos Cíveis da União	130.252.113,00	63,224	Muito Alta	31	Muito alta	31	Interstício última auditoria interna	4	88
							Histórico das irregularidades	12	
							Registro Ouvidoria	10	
Ação: 0032.212B.0041 Benefícios Obrigatórios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus dependentes	8.422.219,00	4,088	Baixa	12	Muito baixa	5	Interstício última auditoria interna	10	45
							Histórico das irregularidades	8	
							Registro Ouvidoria	10	
Ação: 0032.4572.0041 Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	150.000,00	0,073	Insignificante	1	Alta	23	Interstício última auditoria interna	6	42
							Histórico das irregularidades	8	
							Registro Ouvidoria	4	
Ação: 0032.0181.0041 Aposentadorias e Pensões Cíveis da União	815.412,00	0,396	Insignificante	5	Muito baixa	2	Interstício última auditoria interna	12	27
							Histórico das irregularidades	4	
							Registro Ouvidoria	4	
Ação: 0032.09HB.0041 Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	22.541.510,00	10,942	Média	18	Muito baixa	1	Interstício última auditoria interna	12	39
							Histórico das irregularidades	4	
							Registro Ouvidoria	4	



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Auditoria Interna

PROGRAMA 0909 – OPERAÇÕES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS – R\$ 13.000,00									
Ação Governamental			Materialidade		Relevância		Criticidade		Resultado da Matriz de Risco
Descrição	Valor R\$	%							
Ação: 0909.00S6.0041 Benefício Especial - Lei 12.618 de 2012	13.000,00	0,006	Insignificante	0	Muito baixa	1	Interstício última auditoria interna	12	21
							Histórico das irregularidades	4	
							Registro Ouvidoria	4	
PROGRAMA 0910 – OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS – R\$ 83.375,00									
Ação Governamental			Materialidade		Relevância		Criticidade		Resultado da Matriz de Risco
Descrição	Valor R\$	%							
Ação: 0910.00UU.0002 Contribuições Regulares a Organismos Internacionais de Direito Privado sem exigência de Programação Específica	22.375,00	0,011	Insignificante	0	Muito baixa	2	Interstício última auditoria interna	12	22
							Histórico das irregularidades	4	
							Registro Ouvidoria	4	
Ação: 0910.00PW.0001 Contribuições Regulares a Entidades ou Organismos Nacionais sem exigência de Programação Específica	61.000,00	0,030	Insignificante	0	Muito baixa	1	Interstício última auditoria interna	12	21
							Histórico das irregularidades	4	
							Registro Ouvidoria	4	



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Auditoria Interna

PROGRAMA 5113 – EDUCAÇÃO SUPERIOR – QUALIDADE, DEMOCRACIA, EQUIDADE E SUSTENTABILIDADE – R\$ 41.963.312,00									
Ação Governamental			Materialidade		Relevância		Criticidade		Resultado da Matriz de Risco
Descrição	Valor R\$	%							
Ação: 5113.20GK.0041 Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão	6.155.703,00	2,988	Baixa	10	Média	19	Interstício última auditoria interna	4	51
							Histórico das irregularidades	8	
							Registro Ouvidoria	10	
Ação: 5113.20RK.0041 Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior	19.476.121,00	9,454	Média	17	Alta	27	Interstício última auditoria interna	4	70
							Histórico das irregularidades	12	
							Registro Ouvidoria	10	
Ação: 5113.21D7.0041 Apoio à Educação a Distância	10.000,00	0,005	Insignificante	0	Alta	27	Interstício última auditoria interna	12	39
							Histórico das irregularidades	0	
							Registro Ouvidoria	0	
Ação: 5113.21GS.0041 Internacionalização da Educação Superior	39.131,00	0,019	Baixa	13	Alta	27	Interstício última auditoria interna	12	52
							Histórico das irregularidades	0	
							Registro Ouvidoria	0	
Ação: 5113.4002.0041 Assistência ao Estudante de Ensino Superior	9.448.184,00	4,586	Baixa	13	Muito baixa	6	Interstício última auditoria interna	4	43
							Histórico das irregularidades	10	
							Registro Ouvidoria	10	
Ação: 5013.8282.0041 Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior	6.834.173,00	3,317	Baixa	11	Muito baixa	6	Interstício última auditoria interna	4	43
							Histórico das irregularidades	12	
							Registro Ouvidoria	10	



ANEXO B – RELAÇÃO DE PROCESSOS/TEMAS AUDITADOS PELA AUDIN NO PERÍODO DE 2014 A 2023

	Área	Processos/Temas auditados	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
1	Acadêmica	Evasão				x						
2	Acadêmica	Planejamento das atividades docentes – PITD			x							
3	Acadêmica	Registros e desempenho acadêmico – notas e frequências				x						
4	Assistência Estudantil	Concessão dos auxílios de assistência estudantil	x	x								
5	Assistência Estudantil	Assistência ao estudante de ensino superior – PNAES						x	x			
6	Assistência Estudantil	Concessão auxílio transpotes para discentes									x	
7	Assistência Estudantil	Auxílio digital durante pandemia COVID (doação de celulares)									x	
8	Assistência Estudantil	Auxílio moradia subsídio financeiro										x
9	Controle	Sistema de Controles Internos das áreas meio (PROAGI, PROGEPE, PROPLAN e SECIC)		x								
10	Controle	Sistema de Controles Internos das áreas-fins (PROGRAD, PROEX, PRPPG)			x							
11	Corregedoria	Processos Administrativos Disciplinares			x							
12	Demonstrações Contábeis	Imobilizado, Intangível, Notas Explicativas e Demonstrações Contábeis.								x		
13	Demonstrações Contábeis	Notas Explicativas e Demonstrações Contábeis										x
14	Extensão	Concessão de bolsas de extensão		x				x				
15	Extensão	Prestação de contas – Projetos de Extensão			x							
16	Extensão	Programas de fomento às ações de extensão									x	
17	Graduação	Controles internos	x							x		
18	Graduação	Programa de Monitoria								x		
19	Graduação	Programa de Apoio Financeiro ao Desenvolvimento Acadêmico dos/as estudantes com Deficiência								x		
20	Graduação	Processo de seleção para o preenchimento de vagas ociosas do curso de graduação de Medicina.									x	
21	Graduação	Programa de Vivência de Componente Curricular										x
22	Graduação	Programa de Apoio a participação em eventos										x
23	Institutos	Governança, gestão de riscos e controles internos									x	



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Auditoria Interna

24	Operacional	Publicações no DOU	x										
25	Operacional – Biblioteca	Controle de livros e assemelhados na BIUNILA	x										
26	Operacional	Concessão de hospedagens – Contrato de prestação de serviços de hospedagem e alimentação			x								
27	Orçamento	Rol de responsáveis SIAFI	x										
28	Orçamento	Execução orçamentária	x	x	x								
29	Patrimônio	Gestão do Almoxarifado	x										
30	Patrimônio	Gestão de bens móveis		x									
31	Patrimônio	Gestão de bens imóveis			x								
32	Patrimônio	Gestão de laboratórios de ensino e pesquisa					x						
33	Patrimônio	Gestão de Transportes (normatização, controles internos, quantitativo da frota, documentação e guarda dos veículos)	x										
34	Patrimônio	Gestão de transportes (utilização do Módulo Transportes do SIPAC)				x							
35	Pesquisa	Convênios de pesquisas	x	x			x						
36	Pesquisa	Projetos de Pesquisas					x						
37	Pesquisa	Programas de Fomento à Pesquisa							x				x
38	Pós-Graduação	Programas de Fomento à Pós-Graduação									x		
39	PRPPG	Comissões relacionadas à pesquisa e à pós-graduação									x		
40	PROINT	Processo Seletivo Internacional											x
41	Recursos Humanos	Assistência Pré-Escolar	x	x	x								
42	Recursos Humanos	Auxílio Natalidade		x									
43	Recursos Humanos	Auxílio transporte	x	x	x								
44	Recursos Humanos	Capacitação Externa (técnicos administrativos e docentes)					x						
45	Recursos Humanos	Concursos Públicos – docente				x							
46	Recursos Humanos	Concessões de licenças, cessões e programas de pós-graduação						x					
47	Recursos Humanos	Contratação de docentes por tempo determinado											x
48	Recursos Humanos	Encargos de Curso e Concurso – GECC		x									
49	Recursos Humanos	Estágio Probatório		x									



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Auditoria Interna

50	Recursos Humanos	Controle de frequência dos técnicos-administrativos			x							
51	Recursos Humanos	Incentivo à qualificação	x	x	x							
52	Recursos Humanos	Insalubridade	x		x				x			
53	Recursos Humanos	Licença Capacitação									x	
54	Recursos Humanos	Licença Saúde							x	x		
55	Recursos Humanos	Pagamento por substituição de função/cargo de direção									x	
56	Recursos Humanos	Política de RH	x									
57	Recursos Humanos	Processos Administrativos Disciplinares/Sindicâncias	x									
58	Recursos Humanos	Processos de Admissão de Pessoal	x					x				
59	Recursos Humanos	Progressão por mérito profissional e Progressão por capacitação			x							
60	Recursos Humanos	Retribuição pelo encargo de direção, chefia e assessoramento	x									
61	Recursos Humanos	Retribuição por titulação		x	x							
62	Recursos Humanos	Saúde suplementar	x	x	x							
63	Suprimento de bens e serviços	SCDP	x		x				x			
64	Suprimento de bens e serviços	Fiscalização de contratos administrativos	x	x	x		x	x	x			
65	Suprimento de bens e serviços	Gestão e fiscalização de obras						x				
66	Suprimento de bens e serviços	Processos de aquisições (licitações, dispensas e inexigibilidades)	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
67	Suprimento de bens e serviços	Sistema de Registro de Preços - SRP								x		
68	Suprimento de bens e serviços	Viagens internacionais para cidades fronteiriças							x			
69	Tecnologia de Informação	SIG	x									



ANEXO C – CÁLCULO DA CAPACIDADE OPERACIONAL E DISTRIBUIÇÃO DAS HORAS ATIVIDADES

Para apuração do tempo necessário para realização das atividades foi considerada a jornada de trabalho por servidor, correspondente aos dias úteis do calendário de 2024, excluídos os períodos de férias e possibilidade de afastamentos para capacitação e licenças.

A distribuição das horas contemplou primordialmente as atividades fins da Auditoria Interna, considerando as atribuições dos cargos ocupados.

As atividades administrativas da AUDIN são executadas em sua grande maioria pela Chefe da Unidade. Essas atividades estão relacionadas ao funcionamento da unidade, com ações administrativas e de coordenação do setor, como a gestão de recursos humanos da unidade, a elaboração de expedientes, a elaboração e o acompanhamento do planejamento, a elaboração de relatórios de atividades e as ações necessárias ao relacionamento da AUDIN com os gestores da UNILA.

As atividades de acompanhamento e suporte às auditorias consistem em prover suporte técnico e operacional às demandas dos órgãos de controle (CGU e TCU) e aos técnicos da própria AUDIN. Neste conjunto de atividades encontram-se o monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pelas unidades auditadas, atendimento das diligências externas e das solicitações de auditoria, a análise dos benefícios resultantes da implementação das recomendações emitidas pela Unidade e o assessoramento técnico aos gestores da UNILA, tanto na elaboração do Relato Integrado, quanto na interpretação da matéria objeto de diligências, de solicitações ou de relatórios de auditoria. Compreendem, também, o apoio operacional às equipes de auditoria da CGU e do TCU quando são realizadas auditorias ou fiscalizações *in loco*, com o acompanhamento dos auditores em reuniões de apresentação e reuniões técnicas com os gestores da UNILA. Essas atividades são executadas pela Chefe da Unidade, pela Secretária Executiva e pelo Chefe da Seção de Acompanhamento de Gestão. A equipe técnica colabora eventualmente, mais



especificamente na análise das recomendações emitidas por eles para definição do status da recomendação no sistema e-Aud e contabilização de benefícios.

Já as ações de auditoria planejadas objetivam o aprimoramento dos controles internos, com a verificação do desempenho e da conformidade das atividades das unidades gestoras, comparando-as com os objetivos e metas da instituição e com os preceitos legais e regulamentares vigentes.

Os profissionais que executarão as ações de auditoria serão alocados de acordo com a formação e a experiência nos temas que serão auditados. Por sua vez, o tempo destinado a cada ação considerou a relevância da ação e a disponibilidade de servidores para a sua execução.



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Auditoria Interna

Cálculo capacidade operacional e distribuição das horas atividades

PAINT 2024 – CÁLCULO CAPACIDADE OPERACIONAL E DISTRIBUIÇÃO DAS HORAS

Mês	Total de Dias/Mês	Sábados	Domingos	Feriados / Recessos	Dias úteis
Janeiro	31	4	4	1	22
Fevereiro	29	4	4	3	18
Março	31	5	5	1	20
Abril	30	4	4	0	22
Mai	31	4	4	3	20
Junho	30	5	5	2	18
Julho	31	4	4	0	23
Agosto	31	5	4	0	22
Setembro	30	4	5	0	21
Outubro	31	4	4	1	22
Novembro	30	5	4	1	20
Dezembro	31	4	5	1	21
Total	366	52	52	13	249

Servidores	Horas/dia	Dias úteis/ano	Horas Ano	Horas férias ¹	Horas Afastamento ²	Horas Atividades	Capacitação ³	Serviços de Auditoria ⁴	Monitoramento rec AUDIN	Gestão Interna + PGMQ 5	Informações CGUTCU 6	Demandas extraordinárias
André	8	249	1992	192	40	1760	240	900	40	460	0	120
Davi	8	249	1992	192	40	1760	544	1100	60	56	0	0
Kelly	8	249	1992	192	40	1760	80	1500	85	95	0	0
Lisandra	8	249	1992	192	40	1760	80	500	85	924	85	86
Maria Eliza	8	249	1992	192	40	1760	80	1000	85	336	170	89
Noelle	8	249	1992	192	40	1760	80	1500	85	95	0	0
William	8	249	1992	192	40	1760	80	1500	85	95	0	0
TOTAL			13944	1344	280	12320	1184	8000	525	2061	255	295
Participação em %						100,00	9,61	64,94	4,26	16,73	2,07	2,39

1 Considerado para férias: 24 dias úteis em média por servidor

2 Considerado para afastamentos diversos: 5 dias úteis em média por servidor

3 Considerado para capacitação: 80h em média por servidor + Licença Capacitação planejada

4 Compreende serviços de avaliação e de consultoria, desde a emissão da OS até o envio do relatório definitivo de auditoria as partes interessadas.

5 Compreende as atividades de Gestão Interna e implementação do PGMQ.

6 Considerado para Informações CGU/TCU: 5% Lisandra (Sistema Conecta-TCU, Sistema e-Aud e diligências), 10% Maria Eliza (solicitação as unidades auditadas sobre implementação das recomendações)

Licenças Capacitações Previstas para 2024

	Início	Fim	Dias úteis	Horas
André	01/03/24	30/03/2024	20	160
Davi	29/12/2023	27/03/2024	58	464
Kelly	Não			
Noelle	Não			
Maria Eliza	Não			
Lisandra	Não			
William	Não			



ANEXO D - SUGESTÕES PROCESSOS/TEMAS

A AUDIN solicitou, por meio de ofícios, à alta administração da Universidade (Reitor, Vice-Reitor, Chefe de Gabinete, Pró-Reitores, Secretários, Diretores dos Institutos, Ouvidoria, Conselho Universitário, IMEA, BIUNILA e EDUNILA) sugestões de macroprocessos ou temas a serem auditados no ano de 2024 e respectivas justificativas. Recebemos sugestões de oito microunidades. No quadro a seguir, constam as sugestões e respectivas justificativas encaminhadas pela gestão.

Quadro 1 – Sugestões e respectivas justificativas recebidas da Alta Administração

No	Processo/tema sugerido Justificativa	Origem
01	Homologação de folhas de frequência mensais (abono de faltas e horas injustificadas)	PROGEPE
02	Programa de Gestão de Desempenho (planos de trabalho, sistema teletrabalho, controle e acompanhamento chefias acerca das entregas pactuadas)	
03	Flexibilização da jornada de trabalho	
04	Métodos utilizados para dimensionamento de pessoal conforme atribuições e volume das respectivas unidades	
05	Política de organização e controle de férias	
06	Métodos de acompanhamento da frequência	
07	Ponto eletrônico: uso adequado das ocorrências	
08	Convênios Internacionais Justificativa: Necessidade de reestruturação e aprimoramento dos fluxos e processos	PROINT
09	Gestão de licenças junto à Polícia Federal, Polícia Civil e Exército para aquisição de produtos químicos controlados	SACT
10	Implantação e credenciamento de laboratórios	
11	Aquisição de materiais e equipamentos laboratoriais via convênios de instituições e agências de fomento (exemplo: Fundação Araucária, SETI e outros)	
12	Importação de materiais e equipamentos sem exclusividade do fornecedor estrangeiro	
13	Capacitações sobre o plano de melhorias e gestão de riscos Justificativa: riscos significativos	ILAESP
14	Grupo de trabalho junto a TI e coordenadores para adequações no SIGAA, com especial atenção aos cálculos de indicadores e funcionalidades de consulta e emissão de relatórios e para desenvolvimento de dashboard da atuação em pesquisa e extensão do ILAESP, incluindo a capacitação de servidores Justificativa: riscos significativos	



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Auditoria Interna

15	Grupo de trabalho junto à CPA para avaliar a implementação da curricularização da extensão, conforme proposta nos "novos" PPCs Justificativa: riscos significativos	
16	Gestão junto a Proplan para alteração do cronograma de entregas dos Relatos de Gestão das Pró Reitorias - Prograd, PRPPG e Proint (antecipação) com vistas a subsidiar a elaboração dos relatos dos institutos Justificativa: riscos significativos	
17	Plano de capacitação para uso do SIG (SIGAA, SIPAC e SIGRH) de novos docentes/servidores Justificativa: riscos significativos	
18	Processos de Afastamento de Curta Duração para Docentes, no âmbito do ILAACH	ILAACH
19	Cadastros de viagens e prestações de conta via SCDP, no âmbito do ILAACH	
20	Processos de Equivalência de Disciplina para discentes de graduação, no âmbito do ILAACH.	
21	Controle dos recursos oriundos de entes externos por meio de TEDs, financiamento por agências (Fundação Araucária), bolsas por editais externos e internos, buscando a efetivação do uso destes recursos, da adequada instrução processual, da prestação de contas dentro dos prazos e dos controles necessários, evitando-se prejuízos institucionais Justificativa: relevância dos temas, quanto pelo desconhecimento sobre os desdobramentos para análises destes temas	ILACVN
22	Matrículas por vagas remanescentes, principalmente no âmbito do curso de Medicina Justificativa: relevância dos temas, quanto pelo desconhecimento sobre os desdobramentos para análises destes temas	
23	Quebra de pré-requisitos	ILATIT
24	Processos de afastamento de docentes	
25	Progressão docente ou promoção funcional	
26	Progressão por capacitação ou mérito	
27	Trancamento de disciplinas fora do prazo	
28	PITDs	
29	Planos de ensino	
30	Processos de equivalência	
31	Processo de cessão de direitos autorais	EDUNILA
32	Processo Edital de publicações	
33	Processo de eleição dos membros do Conselho Editorial	



Emitido em 19/12/2023

SOLICITAÇÃO Nº 1/2023 - AUDIN

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/12/2023 11:03)

WILLIAM MORI JUNIOR

CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

AUDIN (10.01.05.16)

Matrícula: ###493#8

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2023**, tipo:
SOLICITAÇÃO, data de emissão: **20/12/2023** e o código de verificação: **77f99a8661**

PAINT_RAINT

#1526831 Aguardando PAINT Final

Principal



Guia de Supervisão
Técnica



IN 03/2017



IN 05/2021



IN 08/2017

Dados Gerais

Título:

UAIG - UNILA - - PAINT/RAINT
2024

Vigência do PAINT:

2024

Etapa:

PAINT Preliminar

Unidade Supervisionada:

AUDIN/UNILA

Unidade de Supervisão Técnica:

DIVPR/CGESUP/DS/SFC/CGU

Unidades Envolvidas:

- CGUPR/SE/CGU
- CGESUP/DS/SFC/CGU

PAINT

Metodologia de Planejamento Baseado em Riscos:

3 - Fatores de risco

Detalhamento da Metodologia:

[Metodologia.pdf](#)

Premissas, Restrições e Riscos Associados:

Com base na experiência da equipe da AUDIN, foram identificados alguns riscos que podem dificultar a execução do PAINT 2024. Cabe citar que os riscos apresentados não se referem à execução de cada ação planejada, uma vez que estes serão tratados em específico no planejamento de cada atividade.

Abaixo são listados os riscos considerados:

- ausência de disponibilidade de recursos financeiros para capacitação da equipe da AUDIN;
- limitação técnica da equipe da AUDIN;
- acréscimo de rotinas em função de exigências normativas dos órgãos de controle;
- ausência de recursos informatizados, tecnológicos e de integração de sistemas adequados;
- ausência e atraso de manifestação por parte dos gestores de Solicitações de Auditoria;
- não implementação das recomendações emitidas pela AUDIN;
- dificuldades em rotinas de monitoramento e acompanhamento de recomendações;
- processos não mapeados e ausência de mapeamento de riscos;
- dificuldades de comunicação e interpretação das comunicações emitidas pela AUDIN;
- ausência de entendimento adequado, por parte dos gestores, quanto à importância dos trabalhos da AUDIN;
- redução da capacidade operacional da AUDIN em função de afastamento dos servidores por motivos imprevistos.

PAINT - Avaliação da CGU

Parecer:

Parcialmente Adequado

Ficha de Avaliação:

[Avaliação PAINT IN5 - UNILA 2024.xlsx](#)

Comunicação de Resultados:

Prezada Auditora, o Paint foi considerado parcialmente adequado em função dos apontamentos apresentados na Ficha de avaliação.

Nos colocamos à disposição para uma possível reunião virtual, para maiores esclarecimentos.

Att.,

Alocação da Força de Trabalho

Alocação da Força de Trabalho:

Atividade	HH Previsto	HH Realizado
Serviços de Auditoria	8000	
Capacitação dos Auditores	1184	
Monitoramento de Recomendações	525	
Gestão e Melhoria da Qualidade	600	
Gestão Interna da UAIG	1461	
Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	255	
Reserva Técnica (demandas extraordinárias)	295	
Outros	00	
	12.320,00	0,00

Serviços de Auditoria

Serviços de Auditoria Previstos - PAINT Preliminar:

[Servicos_de_Auditoria_Unila_2024.xlsx](#)

Anexos - PAINT Preliminar:

[UNILA_PAINT2024_v01.pdf](#)

Histórico

Filtrar por Tipo de Interação

Filtrar por Campo

 Registrar Comentários

 Elainne Cristina Alves de Carvalho (CGESUP/DS/SFC/CGU) 

01/12/2023 19:18:32

Comentários:

Prezada Lisandra, verifiquei os ajustes e considerada a adequação.

Por favor, a presente o Paint final já com os ajustes.

Att.,

 Registrar Comentários

 lisandra rosa rodrigues de lima moraes (UNILA)  01/12/2023 18:24:24

Comentários:

Encaminhamos em anexo a versão 2 do PAINT 2024 contendo os ajustes solicitados na avaliação quanto a ação de consultoria (página 11, item 13 do quadro 3) especificação do que será realizado e para quais unidades da Unila.

No último parágrafo da página 22 foi incluída a justificativa pela metodologia utilizada em detrimento do Plano de Gestão de Riscos em vigor.

Tendo em vista que o Plano de Gestão de Riscos 2022 da Unila é incipiente e que alguns eventos de riscos identificados não podem ser controlados pela UNILA (eventos 5,6, 12, 13 e 14), a Audin optou por construir a matriz de riscos utilizando os fatores de riscos.

Aproveitamos para informar que os eventos de riscos 02 e 08 foram objetos de trabalhos realizados em 2023 (contratação por tempo determinado de docentes e prestação de contas dos programas de fomento às ações de pesquisa) e que o evento de risco de número 3 será objeto de trabalho de auditoria em 2024 (processo seletivo de vagas ociosas).

Anexos da Interação:

 [UNILA_PAINT2024_v02.pdf](#)

 Avaliar PAINT Preliminar

 Elainne Cristina Alves de Carvalho (CGESUP/DS/SFC/CGU) 

29/11/2023 19:11:09

Parecer:

Parcialmente Adequado

Ficha de Avaliação:[Avaliação PAINT IN5 - UNILA 2024.xlsx](#)**Comunicação de Resultados:**

Prezada Auditora, o Paint foi considerado parcialmente adequado em função dos apontamentos apresentados na Ficha de avaliação.

Nos colocamos à disposição para uma possível reunião virtual, para maiores esclarecimentos.

Att.,

[Enviar PAINT Preliminar](#) **lisandra rosa rodrigues de lima moraes (UNILA)** 14/11/2023 15:09:59**Serviços de Auditoria Previstos - PAINT Preliminar:**[Servicos_de_Auditoria_Unila_2024.xlsx](#)**Alocação da Força de Trabalho:**

Atividade	HH Previsto	HH Realizado
Serviços de Auditoria	8000	
Capacitação dos Auditores	1184	
Monitoramento de Recomendações	525	
Gestão e Melhoria da Qualidade	600	
Gestão Interna da UAIG	1461	
Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	255	
Reserva Técnica (demandas extraordinárias)	295	
Outros	00	
	12.320,00	0,00

Metodologia de Planejamento Baseado em Riscos:

3 - Fatores de risco

Detalhamento da Metodologia:[Metodologia.pdf](#)**Premissas, Restrições e Riscos Associados:**

Com base na experiência da equipe da AUDIN, foram identificados alguns riscos que podem dificultar a execução do PAINT 2024. Cabe citar que os riscos apresentados não se referem à

execução de cada ação planejada, uma vez que estes serão tratados em específico no planejamento de cada atividade. Abaixo são listados os riscos considerados:

- ausência de disponibilidade de recursos financeiros para capacitação da equipe da AUDIN;
- limitação técnica da equipe da AUDIN;
- acréscimo de rotinas em função de exigências normativas dos órgãos de controle;
- ausência de recursos informatizados, tecnológicos e de integração de sistemas adequados;
- ausência e atraso de manifestação por parte dos gestores de Solicitações de Auditoria;
- não implementação das recomendações emitidas pela AUDIN;
- dificuldades em rotinas de monitoramento e acompanhamento de recomendações;
- processos não mapeados e ausência de mapeamento de riscos;
- dificuldades de comunicação e interpretação das comunicações emitidas pela AUDIN;
- ausência de entendimento adequado, por parte dos gestores, quanto à importância dos trabalhos da AUDIN;
- redução da capacidade operacional da AUDIN em função de afastamento dos servidores por motivos imprevistos.

Anexos - PAINT Preliminar:

[UNILA_PAINT2024_v01.pdf](#)

+ Cadastro da Tarefa

 Xenia Soares Bezerra (DIVMETOD/CGMEQ/SFC/CGU)

 02/10/2023 10:00:59

Título:

UAIG - UNILA - -
PAINT/RAINT 2024

Vigência do PAINT:

2024

Unidade Supervisionada:

AUDIN/UNILA

Unidade de Supervisão


Técnica:

DIVPR/CGESUP/DS/SFC/CGU

Unidades Envolvidas:

- CGUPR/SE/CGU
- CGESUP/DS/SFC/CGU

Compartilhamentos:

	Nome	Papel	Hierarquia 	Predefinido
*	CGUPR/SE/CGU - Controladoria Regional da União no Estado do Paraná (cód.: SIAPE:000000678)	Observador	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
*	AUDIN/UNILA - Auditoria Interna - UNILA (cód.: 115813)	UAIG	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>
*	DIVPR/CGESUP/DS/SFC/CGU [Equipe: #1 - Supervisores da Unidade]	UST - Supervisor	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

Nome

Papel

Hierarquia



Predefinido



Emitido em 01/12/2023

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 12/2023 - AUDIN

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 20/12/2023 11:03)

WILLIAM MORI JUNIOR

CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

AUDIN (10.01.05.16)

Matrícula: ###493#8

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **12**, ano: **2023**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **20/12/2023** e o código de verificação: **d43f3d5b8a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
AUDITORIA INTERNA**

DESPACHO Nº 38/2023/AUDIN

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Foz Do Iguaçu-PR, 20 de dezembro de 2023.

Foz Do Iguaçu-PR, 20 de dezembro de 2023.

Título: Plano Anual de Auditoria Interna - Exercício 2024

Senhora Reitora,

Para atender ao disposto no caput do Art. 7º da Instrução Normativa no 5, de 27 de agosto de 2021, da Controladoria-Geral da União, que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna, sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna e sobre o parecer da prestação de contas da entidade das unidades de auditoria interna governamental sujeitas à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, encaminha-se a Vossa Senhoria, para ser submetido à aprovação do Conselho Universitário da UNILA, o Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2024 (PAINT 2024).

Art. 7º O PAINT deve ser aprovado pelo conselho de administração ou instância equivalente do órgão ou entidade, ou, na ausência desse, por seu dirigente máximo, antes do início do exercício a que se refere.

O PAINT Preliminar 2024 foi enviado à CGU, por meio do Sistema e-Aud, no dia 14/11/2023 e avaliado em 29/11/2022. Feitos os ajustes solicitados, o PAINT Preliminar 2024 foi enviado novamente para a CGU em 01/12/2022, obtendo parecer adequado no mesmo dia.

Informa-se ainda que o PAINT 2024 aprovado deve ser encaminhado à CGU até o dia 29 de fevereiro de 2024, atendendo ao disposto no artigo 8º da referida Instrução Normativa.

Art. 8º O PAINT aprovado deve ser encaminhado à respectiva unidade de supervisão técnica até o último dia útil do mês de fevereiro do ano a que se refere.

Ficamos à disposição para esclarecimentos necessários.

Respeitosamente,

(Assinado digitalmente em 20/12/2023 11:03)

WILLIAM MORI JUNIOR

CHEFE DA AUDITORIA INTERNA

AUDIN (10.01.05.16)

Matrícula: ###493#8

Processo Associado: 23422.026471/2023-87

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **38**, ano: **2023**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **20/12/2023** e o código de verificação: **977549662f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DESPACHO Nº 12/2024/CONSUN

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Foz Do Iguaçu-PR, 23 de fevereiro de 2024.

1. Certifico que, de ordem da presidência, o processo nº 23422.026471/2023-87, em epígrafe, que trata de SUBMISSÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA 2024 À APROVAÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, foi enviado por mensagem eletrônica do CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUN), em 06 de Fevereiro de 2024, ao(à) conselheiro(a) LUCIANO CALHEIROS LAPAS, para que seja realizada relatoria.
2. Na mensagem, foi informado que o processo deverá ser pautado na 86ª Sessão Ordinária, e que a relatoria deve ser entregue até o dia 21 de fevereiro de 2024, para que seja disponibilizada aos demais Conselheiros, nos termos do Regimento Interno.

(Assinado digitalmente em 23/02/2024 12:09)

ROY EDDIE MARQUARDT FILHO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

DAO (10.01.05.02.02)

Matrícula: ###368#6

Processo Associado: 23422.026471/2023-87

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **12**, ano: **2024**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **23/02/2024** e o código de verificação: **48ef23532c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RELATÓRIO

PROCESSO: 23422.026471/2023-87

RELATOR(A): Luciano Calheiros Lapas

1. HISTÓRICO (histórico do processo):

Em 20 de dezembro de 2023, conforme Despacho Nº 38/2023/AUDIN (Documento 3), foi apresentado o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) para o exercício de 2024. Este documento, elaborado com meticulosidade pela equipe da Auditoria Interna (AUDIN) da UNILA e designado como Documento 1, propõe-se a atender integralmente às exigências delineadas pelo Artigo 7º da Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021, promulgada pela Secretário Federal de Controle Interno (SFC) da Controladoria-Geral da União (CGU).

Acompanhando o Plano, adicionou-se documentação comprobatória ao processo (Documento 2). Tal documento proporciona uma análise minuciosa dos serviços de consultoria fornecidos pela CGU ao longo da fase inicial de desenvolvimento do PAINT para o exercício de 2024.

Em 06 de fevereiro de 2024, fui designado como o relator responsável por este processo.

2. FUNDAMENTOS DO PEDIDO (razão do pedido):

Analisar o PAINT 2024, conforme prerrogativa do Conselho Universitário (CONSUN) da UNILA, previsto no Art. 10 de seu Estatuto, e no Art. 7º da Instrução SFC/CGU Normativa Nº 5, de 27 de agosto de 2021.

3. CONSIDERAÇÕES (consultas a normativas, órgãos e pessoas, se houver):

Ao presente processo, foram consultados:

1. Estatuto, em especial o Art. 7º, Inciso V, e o Art. 10, Inciso V;
2. Regimento Geral da UNILA, Arts. 83 a 85, que versam sobre a AUDIN;
3. Instrução Normativa SFC/CGU Nº 5, de 27 de agosto de 2021, que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna das unidades de auditoria interna governamental sujeitas à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal. Em especial seu Art. 7º, *in verbis*

"Art. 7º O PAINT deve ser aprovado pelo conselho de administração ou instância equivalente do órgão ou entidade, ou, na ausência desse, por seu dirigente máximo, antes do início do exercício a que se refere.

§ 1º Mudanças no PAINT aprovado que o impactem significativamente devem ser apreciadas pelo conselho de administração ou instância equivalente ou, na ausência desse, pelo dirigente máximo do respectivo órgão ou entidade.

§ 2º As mudanças referidas no § 1º deverão ser comunicadas à unidade de supervisão técnica em até 30 dias após sua aprovação."



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

4. Consulta à eminente Chefe da AUDIN, Sra. Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes.

O PAINT é uma ferramenta estratégica que orienta as atividades da Unidade de Auditoria Interna (UAIG), baseando-se em uma criteriosa análise de riscos. Esse instrumento é projetado para priorizar as auditorias em áreas de vital importância que influenciam a realização dos objetivos institucionais, alinhando-se às normas do Ministério da Transparência e CGU. O PAINT 2024 foi meticulosamente elaborado em conformidade com a Instrução Normativa SFC/CGU Nº 5/2021 e outras diretrizes pertinentes. Ênfase é dada às atividades de auditoria que são essenciais para o fortalecimento e aprimoramento das funções administrativas e acadêmicas da universidade. Adicionalmente, o Plano abrange a gestão administrativa da UAIG, o atendimento às demandas dos órgãos de controle, o acompanhamento de recomendações e determinações da CGU e do Tribunal de Contas da União (TCU), além de prever a participação em programas de capacitação para o desenvolvimento profissional dos servidores, visando a excelência nas operações de auditoria.

Consoante ao Regimento Geral da UNILA e em alinhamento com as práticas contemporâneas de auditoria, o PAINT 2024 é um manifesto de compromisso com a excelência administrativa e a transparência institucional. A sua estruturação objetiva aprimorar o foco nas áreas de maior risco, catalisando uma gestão de recursos mais eficiente e ampliando a eficácia dos controles internos.

Sublinham-se como pontos positivos do PAINT:

1. **Conformidade Normativa Aprimorada:** O plano excede na adesão às diretrizes regulatórias, promovendo uma auditoria que não apenas atende, mas antecipa as melhores práticas de governança e responsabilidade fiscal.
2. **Estratégia Baseada em Risco:** Prioriza áreas de impacto significativo, garantindo uma gestão proativa dos riscos e otimizando o alinhamento estratégico com os objetivos e missão da UNILA.
3. **Execução Metódica:** A minuciosidade no planejamento das atividades de auditoria assegura uma implementação eficaz e um acompanhamento rigoroso, realçando a integridade operacional.

Sem embargo, destacam-se alguns aspectos que requerem maior atenção:

1. **Gestão de Capital Humano e Recursos Materiais:** A ênfase na avaliação criteriosa das necessidades de capital humano e recursos materiais é vital para sustentar os objetivos do plano. Esse aspecto demanda um planejamento estratégico para otimizar a disponibilidade e alocar eficientemente os recursos.
2. **Capacitação Continuada:** A ênfase em um programa de desenvolvimento contínuo, que aborde não somente as competências técnicas, mas também a compreensão profunda dos valores, da finalidade e da missão da UNILA, em especial ao Título II do Estatuto da Universidade, pode enriquecer a qualificação da equipe de auditoria.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

3. **Aperfeiçoamento dos Mecanismos de Monitoramento:** O fortalecimento dos processos de acompanhamento e avaliação das ações corretivas e recomendativas é crucial para a evolução da gestão de riscos e a consolidação dos controles internos.

Através dessas lentes, o PAINTE 2024 se posiciona não apenas como um documento de planejamento, mas como um pilar de sustentação para a integridade, a eficiência e a transparência na UNILA. A atenção cuidadosa aos aspectos que requerem ampliação assegurará que a instituição não só mantenha, mas também eleve seu padrão de excelência administrativa e compromisso com a missão educacional e social.

Destaca-se que a proposta (PAINTE Preliminar) foi remetida à CGU rigorosamente dentro do interstício temporal preconizado pela Instrução Normativa, em 14 de novembro 2023, pelo Sistema e-Aud, e avaliada em 29 de novembro de 2023. Com os ajustes feitos, o PAINTE Preliminar 2024 foi reenviado à CGU em 01/12/2023 e prontamente aprovado.

Diante das observações elucidadas, evidencia-se que o documento não só encarna a excelência técnica e a conformidade com os protocolos estabelecidos pela CGU, mas também se impõe pelo estrito cumprimento dos prazos designados, culminando em sua aprovação inequívoca pelo órgão competente. Portanto, recomendamos a aprovação deste Plano sem quaisquer alteração e emenda.

4. PARECER CONCLUSIVO:

1. Aprovado
2. Aprovado com alterações
3. Não aprovado

5. ALTERAÇÕES DE REDAÇÃO (se surgirem durante o relato):

Foz do Iguaçu, 23 de fevereiro de 2024.

Luciano Calheiros Lapas
Relator



Emitido em 23/02/2024

RELATORIA Nº 4/2024 - CONSUN

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/03/2024 10:59)

ROY EDDIE MARQUARDT FILHO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

DAO (10.01.05.02.02)

Matrícula: ###368#6

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2024**, tipo:
RELATORIA, data de emissão: **07/03/2024** e o código de verificação: **7e6b5f4c6f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DESPACHO Nº 28/2024/CONSUN

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Foz Do Iguaçu-PR, 07 de março de 2024.

1. Certifico no processo nº 23422.026471/2023-87, em epígrafe, que trata de SUBMISSÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA 2024 À APROVAÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, a inserção da relatoria disponibilizada pelo conselheiro LUCIANO CALHEIROS LAPAS, em 23 de fevereiro de 2024, por mensagem eletrônica à secretaria do CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUN).

2. Ato contínuo, a relatoria foi disponibilizada aos demais conselheiros do CONSUN em mensagem eletrônica enviada em 23 de fevereiro de 2024.

(Assinado digitalmente em 11/03/2024 10:59)

ROY EDDIE MARQUARDT FILHO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

DAO (10.01.05.02.02)

Matrícula: ###368#6

Processo Associado: 23422.026471/2023-87

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **28**, ano: **2024**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **07/03/2024** e o código de verificação: **63e101cd99**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DESPACHO Nº 30/2024/CONSUN

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Foz Do Iguaçu-PR, 11 de março de 2024.

1. Certifico que o presente processo foi pautado na 86ª Sessão Ordinária do Consun, realizada em 01 de março de 2024, conforme Convocação nº 2/2024/Consun, disponível no Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - Sipac.
2. Na oportunidade, foi aprovada a relatoria elaborada pelo conselheiro LUCIANO CALHEIROS LAPAS (doc. ordem 05).
3. A ata da 86ª Sessão Ordinária do Consun, no momento de redação deste despacho, encontra-se em fase de redação e será disponibilizada aos conselheiros para análise e aprovação, nos termos do Regimento Interno. Após, será preparada para assinatura pelos participantes da reunião e, assim que assinada, será disponibilizada na página dos Órgãos Colegiados no Sistema Integrado de Recursos Humanos - SigRH, com acesso pelo endereço <<https://sig.unila.edu.br/sigrh/public/home.jsf>>, também nos termos do Regimento Interno do Consun.
4. Considerando que a matéria foi pautada em regime de urgência, conforme DESPACHO Nº 38/2023/AUDIN (doc. ordem 3), ainda que a ata não tenha sido devidamente aprovada, serão realizados os trâmites para emissão e publicação da Resolução. Em seguida, o processo deverá ser enviado à unidade responsável pela continuidade.

(Assinado digitalmente em 11/03/2024 11:00)

ROY EDDIE MARQUARDT FILHO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

DAO (10.01.05.02.02)

Matrícula: ###368#6

Processo Associado: 23422.026471/2023-87

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **30**, ano: **2024**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **11/03/2024** e o código de verificação: **016b569398**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 5/2024/CONSUN

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Foz Do Iguaçu-PR, 11 de março de 2024.

Aprova o Plano Anual de Auditoria Interna, exercício 2024, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e o seu Regimento Interno, considerando a Instrução Normativa nº 5/2021/CGU, o deliberado e aprovado na 86ª Sessão Ordinária do Consun, e o que consta no Processo nº 23422.026471/2023-87, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT, exercício 2024, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, nos termos do processo nº 23422.026471/2023-87.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço, considerando a urgência justificada no presente expediente, nos termos do Art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

(Assinado digitalmente em 11/03/2024 11:14)

DIANA ARAUJO PEREIRA

REITOR

Processo Associado: 23422.026471/2023-87

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **11/03/2024** e o código de verificação: **80196340b1**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DESPACHO Nº 32/2024/CONSUN

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Foz Do Iguaçu-PR, 13 de março de 2024.

1. Certifico, na secretaria do CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUN), a emissão e oficialização do seguinte ato no processo nº 23422.026471/2023-87, em epígrafe, que trata de SUBMISSÃO DO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA 2024 À APROVAÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO:

a) Resolução nº 5/2024/Consun - Aprova o Plano Anual de Auditoria Interna, exercício 2024, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - publicada no Boletim de Serviço nº 48, de 12 de março de 2024.

2. Informo que o(a) interessado(a) (AUDITORIA INTERNA) foi comunicado(a) pelo e-mail institucional da publicação do referido Ato.

3. Encaminhem-se os autos à unidade responsável pela continuidade.

(Assinado digitalmente em 13/03/2024 11:00)

ROY EDDIE MARQUARDT FILHO

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

DAO (10.01.05.02.02)

Matrícula: ###368#6

Processo Associado: 23422.026471/2023-87

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **32**, ano: **2024**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **13/03/2024** e o código de verificação: **0b50a9721a**